

# COMPROMISSO POR NOSSA ILHABELA

ESTE ESTABELECIMENTO  
TRABALHA COM BOAS PRÁTICAS  
DE PREVENÇÃO À COVID -19



Prezado cliente, estamos reabrindo as portas tomando as devidas precauções para bem de todos. Por favor, siga você também as orientações de protocolos de segurança a seguir:

## ATIVIDADES AO AR LIVRE E TURISMO



**1.** O uso de máscara pessoal é obrigatório dentro do estabelecimento e durante o passeio, inclusive nas atividades de ecoturismo e turismo de aventura.



**2.** Mantenha o distanciamento mínimo de 2 metros de outra pessoa.



**3.** Higienize as mãos frequentemente, utilizando álcool gel 70%.



**4.** Evite tocar nos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos.



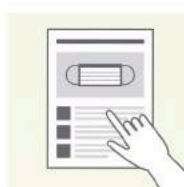
**5.** Toque somente nos locais e objetos que forem realmente necessários.



**6.** Ao tossir ou espirrar, cubra boca e nariz com o antebraço ou utilize um lenço.



**7.** Prefira realizar seus pagamentos em cartão ou via aplicativos.



**8.** Siga as orientações dos funcionários, garantindo a segurança de todos.



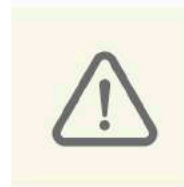
**9.** Leve água, evite utilizar bebedouros públicos.



**10.** Leve um saco de lixo adequado.



**11.** Leve seu frasco de álcool gel 70% no passeio.



**12.** Não compartilhe objetos (garrafas de água, óculos, telefones, toalhas) ou equipamentos (capacete, colete salva-vidas, luvas).



**13.** Não utilize acessórios como brincos, relógios, pulseiras, anéis, etc.



**14.** Informe aos funcionários se está com sintomas de infecção respiratória, mal-estar ou febre.

## #ilhabela contra o coronavírus

Cuidamos com muito carinho de Ilhabela quando pensamos no nosso comércio, sem esquecer de proteger as pessoas.



PREFEITURA  
DE ILHABELA





# COMPROMISSO POR NOSSA ILHABELA

ESTE ESTABELECIMENTO  
TRABALHA COM BOAS PRÁTICAS  
DE PREVENÇÃO À COVID -19



Caro colaborador, com zelo e cautela, estamos reabrindo esse estabelecimento. Por favor, siga as regras de protocolo de segurança a seguir:

## ATIVIDADES AO AR LIVRE E TURISMO



**1.** Ao chegar lave as mãos ou higienize com álcool 70% antes de tocar em qualquer objeto ou superfície.



**2.** Utilize máscara de forma a cobrir o nariz e a boca, ou protetor facial, inclusive durante atividades molhadas, como rafting. A máscara deve ser trocada a cada 2 horas.



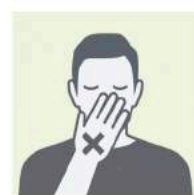
**3.** Mantenha a barba aparada e a pele sem maquiagem.



**4.** Limpe a bolsa, carteira, chaves, celular e outros objetos.



**5.** Não compartilhe máscaras, copos ou talhares, toalhas, protetor solar, utensílios e comida.



**6.** Evite tocar nos olhos, nariz e boca.



**7.** Mantenha os ambientes do estabelecimento bem ventilados.



**8.** Mantenha a distância de 2 metros em relação aos outros funcionários.



**9.** Em caso de febre, falta de ar ou outro sintoma ligado à Covid-19, e se faz parte de algum grupo de risco, comunique imediatamente a supervisão e procure um médico.



**10.** Retorne para casa com uma roupa diferente da usada no trabalho.



**11.** Ao tossir ou espirrar, cubra boca e nariz com o antebraço ou utilize um lenço.



**12.** Para profissionais de limpeza: quando realizar a limpeza dos ambientes, recomenda-se usar gorro, óculos de proteção ou protetor facial; máscara; avental; luvas de borracha com cano longo; botas impermeáveis de cano longo.



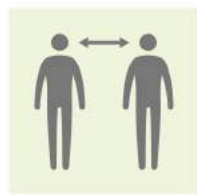
**13.** Oriente educadamente os clientes que o uso da máscara é obrigatório e disponibilize álcool 70% para limpeza das mãos.



**14.** Aferir a temperatura dos clientes antes do passeio ou atividades.



**15.** Oriente os clientes a não se aglomerarem e a seguir sinalização mínima de distanciamento.



**16.** Evite o contato físico direto, mantendo a distância de pelo menos 2 metros dos clientes.



**17.** No caso de procedimentos inerentes à atividade contratada, como colocação de equipamentos de segurança, higienize as mãos com álcool 70% ou com água e sabão.



**18.** Em caso de acidentes com clientes, quando houver exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções etc., recomenda-se o uso de luvas e óculos de proteção.



**19.** Prefira pagamentos em cartão.



**20.** Intensifique a rotina de limpeza com álcool 70% de todos os equipamentos que serão utilizados pelos clientes, antes e depois do uso.



**21.** Não compartilhe equipamentos e materiais de trabalho.

#ilhabelacontraocoronavírus

Cuidamos com muito carinho de Ilhabela quando pensamos no nosso comércio, sem esquecer de proteger as pessoas.



PREFEITURA  
DE ILHABELA





## Compromisso por nossa Ilhabela

**Estamos buscando retomar as atividades de Ilhabela com segurança, reconhecendo que até o momento conseguimos resultados muito positivos em relação à saúde de nossa população, mas atentos aos cuidados e recomendações que minimizem as chances de novas contaminações. É de fundamental importância que você siga as recomendações abaixo:**

### COMUNICAÇÃO E DISTANCIAMENTO

1. Afixar o cartaz de orientação aos clientes em locais visíveis, e lembrá-los que o uso de máscara é obrigatório.
2. Informar os clientes sobre os protocolos que estão sendo seguidos, por cartazes no estabelecimento e pelas mídias digitais e sociais.
3. Informar por escrito e manter disponíveis normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na higienização dos equipamentos e pessoas, tais como: fluxo das pessoas dentro do empreendimento, procedimentos de colocação e retirada dos EPIs, procedimento de remoção e higienização de roupas/equipamento e produtos utilizados na operação, rotina de limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies, rotina para remoção dos resíduos, entre outros.
4. Demarcar o chão para orientar o distanciamento de 2 metros em locais de fila.
5. Adequar o horário de funcionamento para diminuir aglomerações e garantir rotatividade dos clientes.
6. Solicitar ao cliente, além das informações relativas à prática da atividade, sua condição e estado de saúde, indicando se teve ou está com febre, falta de ar, sintomas de gripe ou outro sintoma ligado à Covid-19.
7. Oriente os clientes a levarem garrafas reutilizáveis para água. Evitar o uso de copos e outros utensílios descartáveis.
8. Manter distância mínima de 2 metros entre as pessoas para controle da movimentação.

### CUIDADO COM COLABORADORES

1. Aferir a temperatura dos funcionários diariamente e questionar sobre a ocorrência de sintomas no colaborador ou em pessoas próximas.
2. Disponibilizar produtos para higienização e desinfecção das mãos, como álcool 70% ou lavatório com água corrente e sabonete, para funcionários, em locais de fácil acesso.
3. Determinar aos funcionários a lavagem das mãos ou utilização do álcool em gel a cada contato com qualquer pessoa de seu fluxo de trabalho bem como quando houver a utilização de materiais.
4. Disponibilizar máscaras para funcionários, prestadores de serviço e terceirizados, cujo uso é obrigatório.
5. Orientar funcionários a evitar tocar o rosto, principalmente olhos, boca e nariz.
6. Fazer um rodízio com os funcionários e permitir o trabalho remoto (home office) se possível, principalmente para funcionários que se enquadram no grupo de risco.
7. Permitir que funcionários sintomáticos permaneçam em casa. Caso um funcionário demonstre sintomas durante sua jornada de trabalho, deve ser fornecida uma máscara para que ele possa chegar em casa com segurança e comunicar imediatamente aos órgãos de saúde.
8. Trabalhadores em grupos de risco devem ser alocados para funções sem contato direto com os clientes.



9. Orientar funcionários para que o descarte de máscaras seja feito corretamente, em lixeira com tampa destinada para este fim.
10. Eliminar o compartilhamento de equipamentos e materiais de trabalho, não havendo essa possibilidade, assegurar a desinfecção antes da troca.
11. Adaptar o ambiente de trabalho para que seja possível manter 2 metros de distância entre os funcionários.
12. Orientar funcionários sobre as medidas de precaução a serem tomadas na empresa. Os funcionários envolvidos na assistência dos clientes devem ser capacitados quanto às medidas de prevenção que devem ser adotadas.
13. Estipular e capacitar os profissionais terceirizados e colaboradores de atendimento público sobre os procedimentos de higienização pessoal, incluindo e não se limitando a, roupas e calçados, lavagem das mãos, conservação e higienização de equipamentos de uso pessoal, antes, durante e após a realização das atividades do dia.

## MEDIDAS SANITÁRIAS

14. Intensificar a rotina de limpeza com álcool 70% em todas as áreas com alta concentração de toques como portas, balcões, máquinas de cartões, telefones, realizando-o antes de abrir e no máximo a cada 2 a 3 horas.
15. Reforçar a limpeza sempre que houver pessoas suspeitas de infecção, principalmente nas superfícies frequentemente tocadas por elas.
16. Mantenha o ambiente ventilado.
17. Desinfetar banheiros e outras instalações de uso coletivo.
18. Manter distanciamento mínimo de 2 metros entre os usuários, podendo ser reduzido apenas se estes forem do mesmo convívio ou em situação de prestação de socorro.
19. Disponibilizar máscaras para os usuários, cujo uso é obrigatório.
20. Disponibilizar armários individuais.
21. Permitir acesso escalonado quando os espaços forem pequenos.
22. Instalar barreiras físicas entre os funcionários e os visitantes, no caso de postos fixos.
23. Não permitir entrada de animais.
24. Permitir somente um acompanhante, em áreas infantis que requisitarem acompanhamento.
25. Habilitar modalidades de pagamento sem contato, como pagamento por aproximação.
26. Preferir pagamentos eletrônicos (pré-pago, via aplicativos, mobile pay) ou em cartão.
27. Eliminar ingressos de papel e introduzir o ingresso eletrônico pelo celular.
28. Evitar utilização de objetos decorativos e disponibilização de folders, revistas e jornais, dando preferência às suas versões eletrônicas.
29. Disponibilizar produtos para higienização e desinfecção das mãos, como álcool 70% ou lavatório com água corrente e sabonete, para clientes, em locais de fácil acesso, principalmente na entrada e saída.
30. Solicitar às pessoas que, ao entrar e sair do estabelecimento, lavem as mãos.
31. Atender 50% da capacidade efetiva de atendimento e/ou transporte.

## TRILHAS E PARQUES

32. Encorajar os visitantes a respeitar o distanciamento social de 2 metros durante todo o percurso.
33. Permitir o acesso apenas de visitantes com máscara.
34. Encorajar os visitantes a lavar as mãos antes de começar a trilha, durante e no final do percurso.
35. Orientar o visitante a realizar as trilhas sozinho ou com pessoas do mesmo convívio social (mesma casa), acompanhado por um guia de turismo onde é obrigatório.
36. Em estrutura de arborismo, limitar acesso a 2 pessoas por vez.
37. Entregar equipamentos (capacetes, cordas, mosquetões, etc) em kits individuais embalados e previamente higienizados.

## PRAIAS

38. Desinfectar espreguiçadeiras, cadeiras e mesas após o uso de cada cliente.
39. Manter distância de 4 metros entre os guarda-sóis.
40. Estabelecer horários para realização de atividades como surf, nado, caiaque e outros.
41. Entregar equipamentos (coletes, snorkel, etc) em kits individuais embalados e previamente higienizados.
42. Higienizar pranchas, boias e remos após o uso de cada cliente.
43. Não permitir encontros e pequenos eventos como piqueniques, bem como atividades esportivas como vôlei e futebol de areia.
44. Exigir o uso de máscara quando a distância de 2 metros entre as pessoas não puder ser cumprida.

## HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBJETOS E VEÍCULO

45. Utilizar EPIs como forma de barreira contra a contaminação do colaborador; usar luvas de borracha, reutilizáveis, de cano longo.
46. Separar equipamentos para lavagem em recipientes específicos que permitam vedação, os recipientes devem ser lavados também.
47. Armazenar equipamentos em ambiente limpo, livre de umidade e arejado.
48. Delimitar uma área específica para o estoque e higienização dos equipamentos utilizados e devolvidos por funcionários e visitantes.
49. Os equipamentos (coletes, capacetes, cordas, etc) poderão ser usados mesmo molhados desde que tenham sido higienizados.
50. Realizar higienização conforme especificidades no material. Pode ser com álcool 70% ou água e sabão/detergente (preferencialmente biodegradável) por 20 segundos.
51. Manusear equipamentos somente quando necessário e depois de ter higienizado as mãos.
52. Lavar os uniformes diariamente após o uso. Lavar ou desinfectar os EPIs.

53. Usar EPIs apropriados (luvas, viseira, máscara, avental, touca, botas) para o devido manuseio dos equipamentos.
54. Limpar constantemente os veículos, em especial maçanetas, cintos de segurança e bancos.
55. Melhorar a ventilação dos veículos, quando aplicável.
56. Limpar e desinfetar as superfícies internas do veículo após a realização do transporte.

## RESÍDUOS

57. Descartar EPIs e utensílios descartáveis em recipientes específicos e devidamente sinalizados como “material infectante”.
58. Recolher os resíduos com aventais não permeáveis, luvas, óculos de proteção e máscara. Não arrastar o saco pelo piso e nem deixá-lo tocar o corpo.
59. Recolher sacos de resíduos quando os recipientes atingirem 80% de sua capacidade ou conforme necessidade.
60. Não transferir o conteúdo de um saco para outro para fins de preenchimento.

## MEDIDAS DE MONITORAMENTO

61. Revisar junto às empresas terceirizadas de prestação de serviço de saúde do trabalho, seus planos de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e os ajustem considerando esta nova situação com a presença do Covid-19.
62. Definir e registrar os procedimentos de limpeza e desinfecção de equipamentos, produtos e ambientes
63. Estabelecer um processo de comunicação, consulta e monitoramento com os parceiros e fornecedores envolvidos em suas atividades para assegurar que estes estejam engajados e adotando também medidas sanitárias.
64. Monitorar se os produtos de higiene, como sabonete, papel toalha, álcool 70% e outros são suficientes para atender às necessidades da operação/dia.